

Planejamento e Gestão do TJCE;

VIII - O Contrato nº 63/2023, que trata da prestação de serviços de recepção e atendimento, passará a ser gerido pela **Diretoria de Atendimento do TJCE**;

IX - O Contrato nº 33/2024, que trata da prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, passará a ser gerido pela **Assistência Militar do TJCE**.

Art. 2º Competirá à **Secretaria de Gestão de Pessoas do TJCE**:

I - A fiscalização administrativa dos contratos mencionados nesta Portaria, contemplando os aspectos de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias da empresa contratada;

II - O repasse de todas as informações necessárias e suficientes para as novas unidades gestoras, com o objetivo de assegurar a correta gestão contratual e a fiscalização técnica dos contratos.

Art. 3º Competirá à **Central de Contratos da Consultoria Jurídica da Presidência** a elaboração dos aditivos contratuais necessários às alterações determinadas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/68521> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 01396/2024****Edição: 3334****Disponibilização: 25/06/2024 às 18h38m**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500042-72.2024.8.06.0032.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, o Oficial de Justiça RAONY PAULA PESSOA PEREIRA, matrícula nº 22534, com lotação na COMAN da Comarca de Itapipoca e THEOFANES FELIP DA COSTA, matrícula nº 255, com lotação na COMAN da Comarca de Meruoca, para atuarem na Sessão do Tribunal do Júri que se realizará na Comarca de Amontada nos dias 25, 26 e 27/06/2024, em virtude das férias do titular Francisco Airtou Souza Martins.

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, os servidores deverão apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuaram em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 25 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

PROV 8500042-72.2024.8.06.0032 Designação temporária de OJ - Raony Paula, Theófanos Pessoa.pdf

[Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/68526> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00187/2024****Edição: 3334****Disponibilização: 25/06/2024 às 15h42m**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA EM 119 (CENTO E DEZENOVE) POSTOS DE SERVIÇO EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522239-54.2023.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 8.042.784,36 (oito milhões, quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 21/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nacional n. 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Renato Correa de Lima.